



"BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13/11/18
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 669 2018

Projeto de Decreto legislativo 128 de 06 de Novembro de 2018



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO SENHOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO - SALDADO DO CORPO DE BOMBEIRO DE RR, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

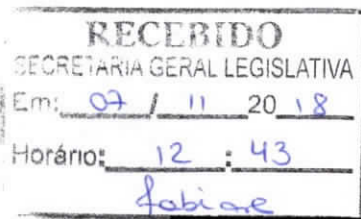
DECRETO LEGISLATIVO-

Art.1º - Fica Concedido **O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE** ao senhor **GABRIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Saldado do Corpo de Bombeiros de Roraima, pelos seus serviços prestados no social e profissional aos cidadãos de Boa vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Diploma, dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam – se as disposições em contrário.



Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 18 de junho de 2018.

[Assinatura]
Nilvan Souza dos Santos
Vereador

PRESIDÊNCIA
Recebido em 06/11/18
Às 12:00 horas
Rubrica [Assinatura]



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>07 / 11 / 18</u>
Às	<u>12:00</u> Horas

Julyane Kelen
Julyane K. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB.PRES - CMBV



"BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS



JUSTIFICATIVA

Soldado bombeiro militar **Gabriel oliveira de Araújo**, é natural de santa Luzia – MA, filho de Antônio Carvalho de Araújo e Maria Isaura Oliveira de Araújo, cursando o 7º semestre de Odontologia na faculdade Catedral.

Ingressou nas fileiras da corporação em 2013, através do curso de formação de soldados bombeiro militar, realizado na academia de polícia integrada Coronel Santiago, com carga horária de 1.408 h/a.

Dentre as diversas funções que exerceu na instituição, atuou na companhia de emergência pré-hospitalar, na companhia de combate a incêndio, e atualmente exerce suas funções na companhia de operações e comunicações de bombeiros.

Atendeu duas ocorrências de OVACE (obstrução de vias aéreas por corpo estranho) no dia 18 de agosto de 2018 em crianças recém nascidas uma com 18 dias de vida e outra com 2 meses. Por telefone, foi orientado como proceder a passo a passo da técnica usada para desobstrução das vias áreas obtendo sucesso e salvando a vida de ambas as crianças.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 06 de Novembro de 2018.


NILVAN SOUZA DOS SANTOS
VEREADOR-PSC



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 26/11/18

Presidente

AVUCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 04/12/2018
Italo Otávio
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Diretoria de Comissões-DI.COM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Legislação, Justiça e
Redação final
Boa Vista - RR, 05/12/18

Sued

Italo Otávio
Vice-Presidente



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 128 de 06 de novembro de 2018**, de autoria do Vereador **Nilvan Santos** no que dispõe sobre: “**Concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Gabriel Oliveira de Araújo – Soldado do Corpo de Bombeiros de RR, por seu trabalho Social e Profissional contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense**”.

Manifesto-me favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2018.

Ítalo Otávio

Vereador - relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 128 de 06 de novembro de 2018**, de autoria do Vereador Nilvan Santos no que dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Gabriel Oliveira de Araújo – Soldado do Corpo de Bombeiros de RR, por seu trabalho Social e Profissional contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense”**.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2018.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente

Zélio Mota
Membro



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às oito horas do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no gabinete do Vereador Zélio Mota na Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio - Presidente, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente, Zélio Mota - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 128 de 06 de novembro de 2018**, de autoria do Vereador Nilvan Santos no que dispõe sobre: “**Concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Gabriel Oliveira de Araújo – Soldado do Corpo de Bombeiros de RR, por seu trabalho Social e Profissional contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense**”. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio
Presidente

Zélio Mota
Membro

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2018

Autoria : Nilvan Santos

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE", AO SENHOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO DE RR, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

Reunião : 40ª Reunião Ordinária - 2º Período/2018
Data : 19/12/2018 - 10:59:05 às 11:02:09
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 18 Vereadores



<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
Albuquerque	PCdoB	Sim	10:59:10
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:59:13
Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:59:28
Genilson Costa	SD	Sim	10:59:15
Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:59:13
Idazio da Perfil	PP	Sim	10:59:19
Ítalo Otávio	PR	Sim	10:59:18
Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:01:10
Manoel Neves	PRB	Sim	10:59:09
Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	10:59:31
Nilvan Santos	PSC	Sim	10:59:07
Pastor Jorge	PSC	Sim	10:59:34
Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
Renato Queiroz	PSB	Sim	10:59:42
Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
Rondinele Tambasa	PODE	Sim	11:01:06
Tayla Peres		Sim	10:59:07
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:59:23
Zélio Mota	PSD	Não Votou	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	16	0	16
	100,00%	0,00%	

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO SENHOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO – SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO DE RR, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor **GABRIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Soldado do Corpo de Bombeiros de Roraima, pelos seus serviços prestados no social e profissional aos cidadãos de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

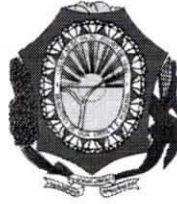
Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Diploma, dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2018.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**



Ofício nº 434/2018/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo n.º 905/2018.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 905/2018 – anexo.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: 21 / 12 / 18
Horas 10 : 40
Beatriz Lima

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente / EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 301/18

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias para a empregada pública Elka Raquel Neponuceno dos Santos, matrícula 456, referente ao exercício 2017/2018, no período de 14/01/19 à 02/02/19.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2018.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em Exercício / EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 302/18

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a senhorita KARLENE QUEIROZ VIEIRA, Auxiliar Administrativa, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, no período de 02/01/19 à 11/01/19, em virtude das férias regulamentares do titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2018.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em Exercício / EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO SENHOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO – SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO DE RR, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavis-

tense ao senhor GABRIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, Soldado do Corpo de Bombeiros de Roraima, pelos seus serviços prestados no social e profissional aos cidadãos de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Diploma, dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 907/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Romulo Soares Amorim, o servidor constante no Anexo Unico, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 907/2018, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
RAYONE ALVES PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 908/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Romulo Soares Amorim, o servidor constante no Anexo Unico, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2018.